



SINGUESP INFORMA

EDIÇÃO Nº 64 - NOVEMBRO DE 2023

Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo



Rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP - próximo ao Metrô Belém www.singuesp.org (11) 2693.5613 e 2693.2548

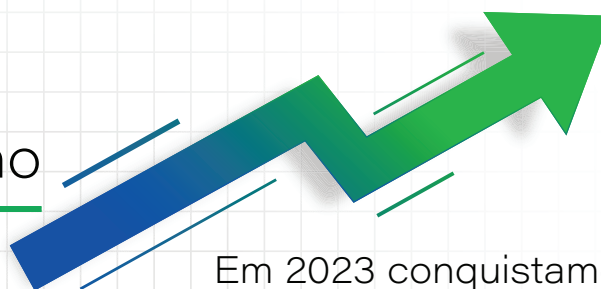
SINGUESP AMPLIA GANHOS PARA O GUINCHEIRO

8,25% DE REAJUSTE

VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO TAMBÉM SOBEM

CONFIRA A EVOLUÇÃO SALARIAL DESDE 2009

Singuesp **tem feito a diferença** na vida do trabalhador de Guincho



Em 2023 conquistamos **8,25%**, somando assim

123,56%

de aumento salarial

2009	4,45%	2016	11%
2010	10,04%	2017	5%
2011	7,46%	2018	5,53%
2012	14%	2019	4,70%
2013	8%	2020	3,88%
2014	15%	2021	8%
2015	10%	2022	8,25%

Nosso Sindicato garantiu mais outro importante avanço para os trabalhadores de guincho, **dia 25 de outubro**, quando assinou a Convenção Coletiva de Trabalho no período de

1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

AVANÇO CONCRETO

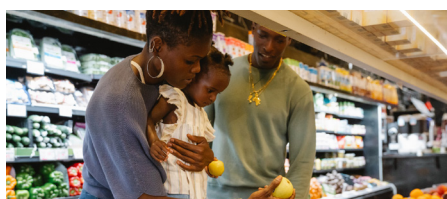
De imediato, retroativo a 1º de outubro, as empresas de Guincho vão ter de aplicar **8,25%** de elevação

nos pisos salariais. O índice efetiva ganho real para os companheiros, evitando assim a perda do poder de compra. Mais uma vez tivemos ação decisiva.

GRANDE VITÓRIA!



VALE-REFEIÇÃO - Agora é de **R\$ 32,80** por dia aos trabalhadores do setor de Guincho. **Pág. 2**



VALE-ALIMENTAÇÃO - O benefício subiu para **R\$ 320** por mês. Acréscimo de 9,21%. **Pág. 2**



AUXÍLIO-EXTRAORDINÁRIO - A tabela foi reajustada a partir de 1º de outubro de 2023. **Pág. 2**

CONQUISTAS SÃO EXPRESSIVAS



PRESIDENTE CHICÃO FRANCISCO P. SILVA

Presidente do Singuesp - Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo

Após **INTENSAS** negociações e uma firme luta em prol dos direitos dos trabalhadores, conseguimos garantir um **reajuste de 8,25%** nos salários e benefícios da categoria.

Esta vitória representa mais um **AVANÇO** significativo aos trabalhadores.

A obtenção desta Convenção Coletiva Comprova **COMPROMETIMENTO** do Singuesp em sempre obter **MELHORES** condições de trabalho e valori-

zação dos profissionais.

ATRAVÉS de um diálogo **ABERTO** e construtivo com o sindicato patronal, **buscamos equilibrar** as necessidades dos Guincheiros e as **DEMANDAS** do **MERCADO**, resultando em um **reajuste justo**.

Estamos empenhados em **PROMOVER** um ambiente de **trabalho** adequado e seguro, além de buscar **CONSTANTEMENTE** melhorias na qualidade de vida da categoria.

ACESSE NOSSO SITE E FIQUE BEM INFORMADO - **SINGUESP.ORG**

@guincheiros

 (11) 942.051.685



GARANTIMOS REAJUSTE NOS BENEFÍCIOS VEJA OS NOVOS VALORES A PARTIR DE OUTUBRO

Encerramos mais uma Campanha Salarial **VITORIOSA PARA TODOS**.

O processo de negociação nunca é fácil. São diversas as reuniões realizadas com os patrões.

VR e VA - Graças a muita luta, os vales refeição e alimentação sobem para valores **MAIS** condizentes com a **ATUALIDADE**, sendo **R\$ 32,80** de VR por dia e **R\$ 320** de alimentação.

AUXÍLIOS - Os auxílios extraordinários são compostos pelo **CAFÉ** da manhã, almoço, jantar, pernoite e banho. A tabela foi **TOTALMENTE** reajustada, conforme a seguir.

2022	2023	2022	2023		
R\$ 30,30	R\$ 32,80	R\$ 293,00	R\$ 320,00	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 11,70
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> TÍQUETE-REFEIÇÃO DIÁRIO </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> VALE-ALIMENTAÇÃO MENSAL </div> </div>				ALMOÇO	R\$ 32,80
				JANTAR	R\$ 32,80
				PERNOITE	R\$ 82,00
				BANHO	R\$ 21,10

BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO!



FOLGA REGULAMENTADA

É direito do trabalhador uma folga semanal e, uma vez no mês, obrigatoriamente ao domingo.



FÉRIAS

As férias não poderão ser iniciadas em feriados, dias compensados, sábados ou descanso semanal remunerado. No retorno das férias o trabalhador tem garantido a estabilidade de 60 dias.



EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

As empresas são obrigadas a fornecer as informações necessárias para a contratação de empréstimos consignados nas instituições financeiras.



CONDIÇÕES DE TRABALHO

É obrigação da empresa fornecer água, banheiros, ambiente limpo, organizado e condições dignas aos trabalhadores nos locais de trabalho.



TRANSPORTE DE ACIDENTADO OU DOENTE

A empresa é obrigada a chamar socorro médico em caso de acidente de trabalho. Quando a alta médica for responsabilidade da empresa, o transporte do trabalhador deverá ser providenciado até sua residência.



ESTABILIDADE APOSENTADORIA

O trabalhador com pelo menos dois anos de empresa e há dois anos para se aposentar tem garantia de estabilidade no emprego.



LICENÇA A EMPREGADOS ADOTANTES

Os trabalhadores que adotarem e/ou obtiverem guarda judicial para adoção, terão direito a licença-maternidade ou paternidade de 30 dias.



VALE-ALIMENTAÇÃO PARA AFASTADOS

Garantimos o pagamento do Vale-alimentação de **R\$ 320,00** até 3 meses para aqueles afastados por problemas de saúde.



HOMOLOGAÇÃO

A Reforma Trabalhista prejudicou o trabalhador e retirou o seu direito da total assistência do Sindicato na sua rescisão contratual. O Singuesp, em contrapartida, conseguiu na Convenção Coletiva a obrigatoriedade das empresas realizarem as homologações sob o acompanhamento da nossa entidade.



AUXÍLIO-DOENÇA

Aos empregados afastados do serviço por motivo de doença e que receberam auxílio pelo período mínimo de 30 dias, será garantida estabilidade ou o seu salário por 60 dias, a partir do retorno.



VALE-TRANSPORTE

Os trabalhadores cuja base ou posto de trabalho for de difícil acesso ou falta de transporte público, têm o direito de receber o valor de **R\$ 0,50** por quilômetro rodado, tendo como trajeto casa/trabalho e trabalho/casa.



FALTAS

O trabalhador terá 2 dias abonados no ano para acompanhamento de filhos menores em consultas, atendimentos médicos e/ou odontológicos. Mais 2 dias no ano para obtenção de documentos pessoais, e 2 dias em caso de falecimento de sogro(a), genro ou nora.



SEGURO DE VIDA

Todos os trabalhadores têm direito ao seguro de vida no valor mínimo de **R\$ 70.000,00**.



CARTA DE REFERÊNCIA

As empresas são obrigadas a fornecer uma carta de referência no ato da rescisão contratual quando solicitado pelo trabalhador.



FIQUE LIGADO

SE A EMPRESA NÃO CUMPRIR qualquer uma das cláusulas da nova Convenção Coletiva de Trabalho, deverá pagar ao trabalhador uma multa no valor de **R\$ 1.500,00** - por item descumprido.



CONTROLE DE JORNADA

A empresa é obrigada a registrar a jornada de trabalho dos funcionários, independentemente da quantidade de colaboradores. É obrigação da empresa e um direito do trabalhador.

NOVOS PISOS SALARIAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2023

CONVENÇÃO COLETIVA 2023/2025

FUNÇÕES	VALOR
AJUDANTE OPERACIONAL DE GUINCHO	R\$ 1.862,47
ATENDENTE OPERACIONAL	R\$ 1.805,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.062,89
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.749,21
GERENTE OPERACIONAL	R\$ 3.278,50
MANOBRISTA	R\$ 2.592,63
MECÂNICO SOCORRISTA COM BICICLETA	R\$ 2.085,48
MECÂNICO SOCORRISTA COM MOTO	R\$ 2.085,48
MOTORISTA AUXILIAR A OPERAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 1.905,44
MOTORISTA DE INSPEÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 2.011,35
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO BOIADEIRO	R\$ 2.465,07
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO PIPA	R\$ 2.465,07
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO LEVE	R\$ 2.465,07
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO PESADO	R\$ 2.817,17
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO TRAÇADO	R\$ 3.374,04
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.556,78
PORTEIRO	R\$ 1.860,72
VIGILANTE/VIGIA/SEGURANÇA	R\$ 2.074,25
VISTORIADOR DE VEÍCULOS	R\$ 2.592,63

EXPEDIENTE

SINGUESP INFORMA - Publicação do Sindicato dos Guincheiros e Removedores de Veículos do Estado de São Paulo (Singuesp). **PRESIDENTE:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Sede: rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP. Telefones (11) 2693.5613 e 2693.2548. Site: www.singuesp.org. **PRODUÇÃO** - Agência de Comunicação Grita São Paulo (AGSP). Contato (11) 940.376.585. **TEXTOS E EDIÇÃO:** Daniel Lucas Oliveira - Mtb 59.790/SP, Wellington Torres - Mtb 78.915/SP. **ARTES GRÁFICAS:** Lucas Ricardo. **REVISÃO:** Rafael Rodrigues. Acesse o nosso site www.gritasao-paulo.com - Novembro de 2023 - **Edição 64** - Não jogue este impresso em vias públicas.